

IMÓVEL. Imóvel situado no bairro Belém Novo, no lugar denominado Lami, a saber: Uma área de terras de campos e matos, casa e benfeitorias. o imóvel descrito denominado "polígono A", tem as seguintes confrontações: - pelo sul com a E.R. Praia do Lami- Itapuã. pelo norte com cercas de arame/ a rumos magnéticos de 38º45'SO, e de 60º12' NO, em extensão respectivamente de 531,48m e de 137m70, confrontando-se com terras de Gertrudes Rodrigues da Silva e de 36º35'SO, numa extensão de 852m80, confrontando-se com terras de Anselmo Barcelos, desde o canto da cerca com terras de Gertrudes Rodrigues da Silva até o Arroio Maneção ainda por cercas de arame, a rumos magnéticos de 58º4' SO e de 50º7'SO de 63º42'SO e de 76º41'S) em extensões / respectivamente de 71m70 de 25m40, de 22m50 e de 114m40, confrontando-se com terras de João Marques e ainda por cercas de arame a rumo magnético de 33º22'SO. numa extensão de 148m70, confrontando-se com terras de Anselmo Barcelos até encontrar a E.R. Lami-Itapuã, oeste pela E.R. Lami-Itapuã, desde a / divisa com terras de Anselmo Barcelos por linhas e marcadas rumo magnéticos de 75º44'NE e 61º26'SE, em extensão de respectivamente 84m40 e de 12m90 desde a ponte aludida até a casa da sucessão. Área 1.102.356m2.

PROPRIETÁRIA: ARACY DA COSTA BERNARDES, viúva, do lar, brasileira, domiciliada n/c, CPF 001.564.850/87.

REGISTRO ANTERIOR: Liv 3-G Fls 62 nº 7762 da 3ª zona.

O OFICIAL ajudante, *[assinatura]* Escrevente: *[assinatura]*

R-1- 27.635- 30 de Março de 1987. **PARTILHA**

Formal de partilha extraído dos autos de inventário / dos bens deixados por falecimento de Almiro José Bernardes. **Data da sentença:** 31.12.80. **Juiz:** Dr. Luiz Gonzaga Pila Hofmeister. **Data do formal:** 05.01.81. **scrivão:** Alberto Francisco Diehl Araujo, do 4º Ofício de Família e sucessões d/c, e certidão de retificação passada nos mesmos autos em datada 20.03.81. **Transmitente:** Herança de Almiro Jose Bernardes.

AVALIADO: R\$ 15.071.570,00.

ADQUIRENTE: Alcy Bernardes, brasileiro, casado com Brasilina Dalva Ardisone Bernardes, brasileira, domiciliado n/c, CPF 013.073.470/53.

PROTOCOLO: 79.543 e 80.259

Escrevente: *[assinatura]*

O OFICIAL ajudante, *[assinatura]*

R-2-27.635.-. 29 de Outubro de 1986.-. **COMPRA E VENDA.-.**

Escritura pública de compra e venda, lavrada no Ofício Distrital de - Belém Novo, datada em 15.08.86. **Oficial Distrital:** Carlos Cezar Campagna. **Valor** CZ\$3.100,00. **Avaliação:** CZ\$28.000,00. **Transmitente:** ALCY BERNARDES, agropecuário, e sua mulher dona BRASILINA DALVA ARDISSONE BERNARDES, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados n/c, CIC nº 013.073.470-53.

OBS: A presente venda refere-se a fração ideal de 300,00p2.

ADQUIRENTE: APARICIO COSTA SANTELLANO, brasileiro, militar, casado com AUREA DE OLIVEIRA SANTELLANO, residente e domiciliado n/c, CIC nº 254.754.100-97.

PROTOCOLO: 192.857

Escrevente: Lucia

O OFICIAL-Ajudante *[assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1V	27.635

R-03-27.635.-. 05 de Fevereiro de 1987.-. COMPRA E VENDA.-.

Escritura pública de compra e venda, lavrada no Ofício Distrital de Belém Novo, datada em 01.10.86. Oficial Distrital: Carlos Cezar Camapagna. Valor: CZ\$10,000,00. Avaliação: CZ\$10.000,60. Transmitente: ALCY BERNARDES, agropecuarista, e sua mulher BRASILINA DALVA DA COSTA ARDISSONE BERNARDES, do lar, - ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados n/c, CIC nº 013.073.470-53.

OBS: A presente venda refere-se a fração ideal de 300,00m2.

ADQUIRENTE: NAPOLEÃO DONATILHO KOBOLDT FILHO, brasileiro, funcionário público municipal, casado com NAIR DA COSTA KOBOLDT, residente e domiciliado n/c, CIC nº 113.637.890-15.

PROTOCOLO: 197.684

O OFICIAL-Ajudante

Escrevente: Lucia

R-4-27635.-. 27 de abril de 1995.-. COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelionato d/C., em : 06.12.93. Livro 357 A, fls. 168, nº 78/59983. VALOR: CR\$. 5.000.000,00: AVALIAÇÃO: CR\$. 7.000.000,00. Transmitentes: ALCY BERNARDES, agropecuarista e s/e BRASILINA DALVA ARDISSONE BERNARDES, que também assina BRASILINA DALVA DA COSTA ARDISSONE BERNARDES, do lar, brasileiros, domiciliados n/c., CIC nº 013.073.470-53.

ADQUIRENTE: LUIZ ARMELIN, brasileiro, dirigente de empresa, casado com Senhora Armelin, domiciliado n/c., CPF nº 069.864.980-04.

OBS.: a venda refere-se a fração ideal de 20 hectares dentro de um todo maior ,

PROTOCOLO: 309.447/448 (17.4.95) Escrevente autorizada

Consta escritura de aditamento datada de 17.4.95.

OFICIAL

Emol.ure 37,81

R-5-27635.-. 28 de outubro de 1996.-. ÔNUS PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Contrato particular de promessa de compra e venda datado de 6.01.88. VALOR: Cz\$.250.000,00 a serem pagos da seguinte forma: Cz\$.100.000,00 pagos em moeda corrente nacional já quitados; Cz\$.100.000,00 para 18.1.88 e finalmente a importância de Cz\$.50.000,00 para 25.3.88, parcelas estas representadas por notas promissórias emitidos neste ato; DEVEDORES (PROMITENTES VENDEDORES): - NAPOLEÃO DONATILHO KOBOLDT FILHO, brasileiro, funcionário público municipal e sua esposa NAIR DA COSTA KOBOLDT, do lar, brasileira, casados, domiciliados nesta Capital, CIC 113.637.890-15.

CREDITORES (PROMITENTES COMPRADORES): GELSON LUIZ VELLASQUE LOPES, casado com Solange da Silva Vellasque, do comércio, CIC 335.016.530-34 e JOSÉ ALTAIR PINTO DA SILVA, casado com Loeci Rocha da Silva, mecânico, CIC 131.629.500-15, Todos-brasileiros, domiciliados nesta Capital.

OBS: A venda refere-se a fração ideal de 300,00m2 e ora é registrada de acordo, com sentença normativa por força do ofício nº 193 de 11.6.91, proferida pelo M. Juízo de Direito da Vara dos Registros Públicos d/C., haja vista tratar-se , de alienação de fração a 3ª adquirente por parte do que teve aquisição do pro - prietário originário da gleba.

PROTOCOLO: 327.705 (24.10.96) escrevente sutorizada

registrador

emol. R\$. 17,50

27.635

MATRÍCULA

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 30 de abril

de 2002

FLS.

02

MATRÍCULA

27.635

Av.06 – 27.635 – 30 de abril de 2.002 – Conforme Ofício nº 1767/1999, expedido pela 5ª Vara Fazenda Pública Foro Central – 2º Juizado d/C, em 14.09.1999, pela Juíza Dra. Eliziana da Silveira Perez, referente **processo nº 102256907**, foi determinado que seja vedada toda e qualquer alienação dos imóveis em nome de ARACI DA COSTA BERNARDES e ALCY BERNARDES.

PROTOCOLO: 409.257(17.04.2002) Escrevente autorizada(o) *[assinatura]*

Ajudante do Oficial

Registrador

emol. R\$ 12,20

A

AV.7-27.635, de 26 de Setembro de 2007. Conforme Ofício nº 637/2007, datado de 26/04/2007, expedido pela Exma. Sra. Dra. Mara Lúcia Cocco Martins, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, referente ao processo nº 001/1.07.0059908-1, foi determinado a anotação da restrição judicial, para que se abstenha de registrar qualquer alienação referente ao imóvel objeto da presente matrícula.

PROTOCOLO: 502.037 (18/09/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[assinatura]*

Registradora (o) Substituta(o):

REGISTRADOR:

Emolumentos: R\$ 16,90.

Selo: 0471.03.0700011.00947 R\$ 0,40

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 25,68

Visualização consultada
em www.registroes.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NO VERSO